



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 001/2018/FMAS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Praça Pedro Silva Costa, s/nº, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **IARA SOARES COSTA**, e do outro lado, a Empresa **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, sediada a Rua São Cristóvão, nº 1514, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-620, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no C.N.P.J Nº 04.497.198/0001-11, aqui representada pelo Sr. **JOÉLIO ROCHA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto inclusão de nova Unidade, Projeto/Atividade e Fonte de Recurso, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93), do Contrato original, retificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UO: 1100 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Atividade: 2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 1001

Atividade: 6311 – Índice de Gasto Descentralizado do SUAS – IGD SUAS

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 1311”

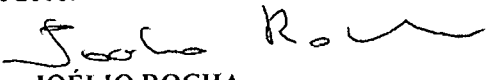
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

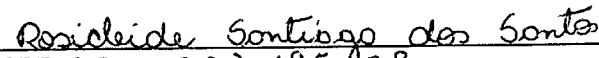
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

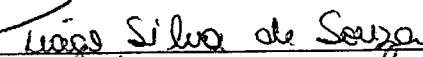
Tomar do Geru/SE, 02 de março de 2018.


IARA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


JOÉLIO ROCHA
Sócio – Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF nº 019.709.185-78


CPF nº 211.845.918-45